



PROC. ADM. Nº. 901933/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2023.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 45/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 26/04/2023 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR lote, havia 1 (lote) para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 1 (uma) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame a empresa:

A DELGADO SOULUÇÕES

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

A DELGADO SOULUÇÕES

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 901933/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 93/2023, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR a empresa abaixo;

A DELGADO SOULUÇÕES

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande - MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Informo que será aberto para manifestação de intenções recurso em 06/05/2024 às 10h, horário de Brasília.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

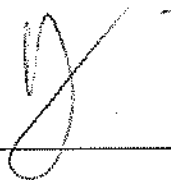
Várzea Grande, 02 de maio de 2024.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 – LOTE UNICO					
FORNECEDOR: A DELGADO SOLUCOES LTDA					
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:					
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE			OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO		
14.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação	X			
14.9.4.	Apresentar Alvará de Funcionamento, Estadual ou Municipal da sede do licitante;	X			
14.9.5.	Apresentar Alvará Expedido pela Vigilância Sanitária em plena validade;	X			
14.9.6.	Apresentar Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES da empresa;	X			
14.9.7.	Apresentar Certificado de inscrição e regularidade da instituição e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Medicina do Estado, com capacitação em urgência/emergência;	X			
14.9.8.	Apresentar comprovação de registro do Certificado de inscrição e regularidade da instituição e dos responsáveis técnicos no conselho de regional de farmácia;	X			
14.9.9.	Deverá apresentar todos os Técnicos de Enfermagem devidamente registrados no	X			



	COREN/MT com capacitação em urgência/emergência, bem como os médicos deverão estar registrados no CRM/MT, bem como com capacitação em urgência e emergência;				
14.9.10.	Deverá apresentar Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina dos profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do Hospital com a finalidade de cumprir com o objeto deste Termo de Solicitação;	X			
14.9.11.	Certidão Negativa de Infração Ética expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso para todos os profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do Hospital com a finalidade de cumprir com o objeto desse Termo de Referência;	X			
14.9.12.	14.9.12. Todos os Condutores devidamente habilitados na categoria exigida por lei e capacitação em suporte avançado de vida.	X			
PARECER TÉCNICO FINAL APROVADO 					



OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR
A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica - HPSP/VC Matrícula: 32240 CRM-MT: 2677 Drª Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica

Várzea Grande, 30 de abril de 2024.

Recebido em 30/04/24

As 16:41 horas

Ass: 